INDICAÇÃO Nº 314/2017
Data: 12 de junho de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal aumente o valor da contrapartida do Município na obra de pavimentação com pedras irregulares entre a Linha 5 Cantos e a divisa com Toledo, onde o Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto conseguiu um valor de R$ 200 mil.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o Município aumente o valor da contrapartida na obra de pavimentação com pedras irregulares entre a Linha 5 Cantos e a divisa com Toledo.

Cumpre ressaltar que, neste caso, o Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto conseguiu um valor de R$ 200 mil junto ao Governo do Estado do Paraná, justamente para a execução da referida melhoria, ficando a contrapartida inicial em apenas R$ 10 mil.

Porém, é preciso que o Município de Marechal Cândido Rondon aumente os investimentos na referida ação, garantindo assim boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano. O objetivo maior é ampliar a área a ser pavimentada, garantindo assim que dezenas de produtores rurais tenham uma estrada de qualidade para receber insumos e escoar diariamente a produção agropecuária.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de junho de 2017.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador